



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 0034, DE 05 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o inciso VII ao art. 3º da Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º...

...

VII - Fábio de Medeiros Marcon, servidor do CRMV-SC, matrícula CRMV-SC nº 0059, CPF nº 889.565.209-68.

...”

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT, aos Diretores e ao corpo funcional mediante disponibilização na intranet, Boletim Informativo Interno do CFMV e portal da internet do CFMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012